

ALVALADE

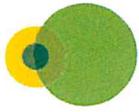
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 372 /2018

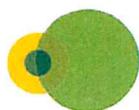
Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

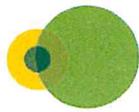
- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade foi pioneira na promoção de atividades que visam a aprendizagem e a manipulação da bicicleta e a prática do Ciclismo no âmbito da Componente de Expressão físico-motora, dentro do horário curricular, nas EB1s da Freguesia;
- IV. O reconhecimento do Projeto de Ciclismo Curricular promovido por esta Junta e destinado às Escolas Básicas do 1º Ciclo da Freguesia, conta já com quatro anos de implantação, um índice elevado de satisfação por parte das crianças, e o reconhecimento de toda a comunidade educativa que o identifica como importante forma de promoção da expressão físico-motora na infância;
- V. É antiga a ambição de ampliar este projeto à Educação Pré-Escolar, procurando uma ação precoce neste âmbito e aumentando a diversidade de experiências no domínio físico-motor nas crianças desta faixa etária;



- VI. A consciência e o domínio do corpo e do seu movimento, assim como a manipulação de objetos que fomentem o desenvolvimento da perícia e da habilidade, são fatores referenciados nas áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar, nomeadamente no domínio da Educação Física, e frequentemente valorizados pela Coordenação, Direção e Educadoras dos estabelecimentos de ensino;
- VII. A Junta de Freguesia reconhece a importância de promover atividades, desportivas envolvendo outras estruturas da freguesia, nomeadamente os clubes e associações desportivas;
- VIII. A Coelhinhos – ECCLx é um clube de ciclismo com sede na freguesia, designadamente no Centro Cívico Edmundo Pedro, que treina e desenvolve a maioria da sua atividade desportiva no Parque José Gomes Ferreira;
- IX. A Junta de Freguesia conta com a parceria da Coelhinhos – ECCLx para o desenvolvimento Projeto de Ciclismo Curricular destinado ao 1º Ciclo, assegurando os equipamentos e técnicos devidamente certificados, que orientam as atividades acompanhados em permanência do professor titular de cada turma;
- X. A entidade Coelhinhos – ECCLx tem provas dadas relativamente à competência metodológica com que desenvolve as atividades do Projeto de Ciclismo Curricular no 1.º Ciclo, garantindo uma elevada taxa de sucesso na aprendizagem, e no alargamento das suas competências físico-motoras, nomeadamente quanto à coordenação motora, equilíbrio e agilidade;
- XI. A entidade Coelhinhos – ECCLx dirigiu a esta Junta um pedido de apoio através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 47 pela Base de Dados e 04958/JFA/2018 pelo CRM que deu entrada nos nossos serviços a 09/10/2018 destinado à parceria no Projeto de Ciclismo para a Educação Pré-Escolar, e que se destina aos quatro Jardins de Infância da rede pública da Freguesia, assim como às treze salas que os compõe;
- XII. Cada uma das 13 salas abrangidas pelo projeto será dividida em dois grupos, e desenvolver-se-á com cada um destes uma sessão semanal de 45 minutos cada, num total de quatro sessões (seis horas efetivas por sala) orientada por técnicos do clube devidamente certificados e em sistema de coadjuvação;



- XIII. O orçamento apresentado pela Coelhinhos - ECCLx à Junta de Freguesia de Alvalade para o efeito foi de € 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros), abarcando o pagamento a professores, disponibilização das bicicletas, capacetes, toucas descartáveis, transporte e deslocação das bicicletas e outros materiais didáticos;
- XIV. Importa referir que nos termos do art.º 11.º, parágrafo 5, alínea a) do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), o apoio financeiro a atribuir poderá ser superior 60% do orçamento previsto, por se tratar de um projeto em que a Freguesia de Alvalade é o principal promotor ou coprodutor;
- XV. Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do RAAFA, os valores e o número das prestações podem ser alterados no caso de projetos ou atividades cuja complexidade ou especialização e maior duração o justifiquem, o apoio será atribuído em três prestações durante o presente ano letivo, sendo a primeira correspondente a 60% do montante total (€ 2.925,00) a ser transferida após a celebração do respetivo contrato-programa, a segunda correspondente a 30% do montante total (€ 1.462,5) a transferir no mês de março e a terceira correspondente a 10% do montante total (€ 487,5), a ser transferida após conclusão do projeto e entrega do respetivo relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, obedecendo à seguinte repartição de encargos:
- Ano económico de 2018: € 2.925,00
- Ano económico de 2019: € 1.950,00
- XVI. Face ao exposto e atendendo à relevância em realizar apoios desta índole, julgamos que estão reunidas as condições necessárias por parte da entidade requerente para a implementação do mesmo, durante o corrente ano letivo;
- XVII. O apoio financeiro que ora se propõe, € 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto), e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição de apoio financeiro à Coelhinhos ECCLx, de acordo com o contrato programa em anexo, no montante total máximo € 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros), para o financiamento de atividades, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 23 de outubro de 2018

Os Vogais

Pedro Bastos

Ricardo Varela